



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6907

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	12
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	13
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	17

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –
MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 525, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSEDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 2.133/2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Daiane da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6907, 23 de
Janeiro de 2025

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 172/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS para as empresas ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP, CIMED INDUSTRIA S.A., CIRURGICA OLIMPIO EIRELLI, CM HOSPITALAR S.A. – CAJAMAR, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DF MEDICAL LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA ME, INDMED HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, PORTAL LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - FILIAL SP, TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL LTDA, VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS LTDA, YETKI ME IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 21.253.866,56 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 22 de janeiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 194/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CORANTES DE USO LABORATORIAL, INSUMOS, REAGENTES E MEIOS DE CULTURA PARA MICROBIOLOGIA E DISCOS DE ANTIBIOGRAMA para as empresas NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, MASTER DIAGNÓSTIA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA, ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LATA LABORATÓRIOS LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 76.557,36 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 21 de janeiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.479/2024, dispensa nº 566/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE GAZE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E ASSESSORIAS, através da empresa ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS pelo valor total de R\$ 119.925,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Limeira, 17 de janeiro 2025

Alexandre Ferrari Augusto- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS- Interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 100/2023 - PROCESSO Nº: 37.819/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames gastrointestinais, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: R.B.N. Prestação de Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 12.222.819/0001-82, DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025, PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 07/2024 – PROCESSO Nº: 35.639/2024, OBJETO: O presente termo tem por objeto incorporar correções de valores de procedimentos da tabela unificada do SUS, esclarecer repasses por blocos de financiamento e fazer correção nos recursos para financiamento do Pronto Socorro da Sociedade Operaria Humanitária, TERMO ADITIVO DE VALOR, CONVENIENTE: Sociedade Operária Humanitária, CNPJ Nº 51.469.187/0001-08, VALOR: R\$ 1.306.536,00 (um milhão trezentos e seis mil quinhentos e trinta e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº: 07/2024 – PROCESSO Nº: 37.261/2024, OBJETO: O presente termo tem por objeto incorporar correções de valores de procedimentos da tabela unificada do SUS, esclarecer repasses por blocos de financiamento e fazer correção nos recursos para financiamento do Pronto Socorro da Sociedade Operaria Humanitária, TERMO DE APOSTILAMENTO,

CONVENENTE: Sociedade Operária Humanitária, CNPJ Nº 51.469.187/0001-08, VALOR: R\$ 686.553,90 (seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO						
Nº PROCESSO	PML 21.601/24	DATA DO PROTOCOLO	24/04/2024			
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-26	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA					
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 675, VILA CLAUDIA					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-470	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:						
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série D nº 0.04, lavrada contra o interessado em 07/01/2025, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série C nº 204 lavrado em 10/12/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) equivalente a 10 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser solicitada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 21.601/24.</p> <p>Limeira, 22 de janeiro de 2025.</p>						

 VISA – COMUNICADO						
Nº PROCESSO	PML 17.072/24	DATA DO PROTOCOLO	01/04/2024			
CNPJ/CPF	60.XXX.XXX/0001-87	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DO ROSARIO					
ENDEREÇO	RUA ALFREDO JOÃO STHALBERG, Nº 450, JARDIM SANTO ANDRÉ					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-105	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:						
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série D nº 0.03, lavrada contra o interessado em 07/01/2025, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série C nº 169 lavrado em 29/10/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) equivalente a 10 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser solicitada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 17.072/24.</p> <p>Limeira, 22 de janeiro de 2025.</p>						

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 6.742/24	DATA DO PROTOCOLO	06/02/2024		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITARIA				
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIA VALVERDE CRUANES, Nº 70, JARDIM NOVA ITALIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série D nº 0.05, lavrada contra o interessado em 07/01/2025, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série C nº 205 lavrado em 10/12/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) equivalente a 10 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser solicitada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 6.742/24.</p> <p>Limeira, 22 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 9.239/24	DATA DO PROTOCOLO	20/02/2024		
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIDA BELA CASA DE CUIDADOS LTDA ME				
ENDEREÇO	AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, Nº 3115, JARDIM DO LAGO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-631	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série D nº 0.01, lavrada contra o interessado em 07/01/2025, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série C nº 168 lavrado em 29/10/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) equivalente a 10 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser solicitada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 9.239/24.</p> <p>Limeira, 22 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>				
Nº PROCESSO	PML 16.351/24	DATA DO PROTOCOLO	26/03/2024	
CNPJ/CPF	60.XXX.XXX/0001-87	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DO ROSARIO			
ENDEREÇO	RUA ALFREDO JOÃO STHALBERG, Nº 450, JARDIM SANTO ANDRÉ			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-105	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série D nº 0.02, lavrada contra o interessado em 07/01/2025, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série C nº 203 lavrado em 10/12/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) equivalente a 10 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser solicitada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 16.351/24.</p> <p>Limeira, 22 de janeiro de 2025.</p>				

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>				
Nº PROCESSO	PML 70.920/23	DATA DO PROTOCOLO	28/12/2023	
CNPJ/CPF	646.XXX.XXX-34	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ARGEU BATISTA DA SILVA			
ENDEREÇO	VIA ANTONIO TEDESCHI, LIM 269, CONDOMÍNIO CHÁCARA ROSEIRA, BAIRRO GRAMINHA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série D nº 0.09, lavrada contra o interessado em 21/01/2025, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série C nº 133 lavrado em 10/10/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 570,00(quinhetos e setenta reais) equivalente a 16,12 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser solicitada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 70.920/23.</p> <p>Limeira, 22 de janeiro de 2025.</p>				

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 22 de janeiro de 2025.

Nº do Processo	Interessado
9.955/16	Guilherme Vitor Hergert
10.372/16	Luciano Dainese
14.483/21	Garagem Bar 55 Ltda
14.959/21	Marcela Calsa Zafalon Ltda
15.750/07	Maria Aparecida dos Santos Bernardes Me
18.433/21	Camila Fernanda Codogno Galego
19.266/04	Altair Silva de Jesus
19.414/04	Maverik Café Ltda Me
21.036/13	Renata Moreira da Silva
30.377/09	Pralana Indústria e Comércio Ltda
34.823/09	Patricia Milaré Lonardoní
38.396/06	Gisele Gonçalves Bar Me
39.566/16	Alfa Metro Indústria Ltda
40.001/19	Rodini Serviços Médicos Ltda Epp
48.331/22	Target Growler Station Ltda
51.916/16	Orlei Machado Me
52.380/18	Edson P. Garcia Me
55.629/17	Fernanda Oliveira Borges
55.591/17	Patricia Mari Goma
69.694/23	Gomes & Macedo Produtos Alimentícios Ltda

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 109.590/2024
Data de Protocolo: 09/08/2024 CEVS: 352690201-562-000431-1-7
Data de Validade: 21/01/2027 Razão Social: LA FARINA REFEICOES COLETIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.894.349/0002-93 Endereço: Avenida STANLEY, 2250 DISTRITO INDUSTRIAL PAINEIRAS I Município: LIMEIRA CEP: 13482-860 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO CAVINATTO FABRINI CPF: 35627126850
Resp. Técnico: ADRIANA CAVINATTO FABRINI CPF: 08428661839
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:4189 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 114.154/2024
Data de Protocolo: 20/12/2024 CEVS: 352690201-863-001841-1-0
Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: LILIAN PELLEGRINI
CNPJ/CPF: 38.374.469/0001-63 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 876 SALA 62
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP
Resp. LEGAL: LILIAN PELLEGRINI CPF: 01637310803
Resp. Técnico: LILIAN PELLEGRINI CPF: 01637310803
CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45857 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 103.819/2024
Data de Protocolo: 07/08/2024 CEVS: 352690201-863-001303-1-1
Data de Validade: 20/01/2026 Razão Social: GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 24.950.579/0001-11 Endereço: Rua ANTÔNIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 35 Vila Paraíso Município: LIMEIRA CEP: 13480-749 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO THOMAZ FALASCINA CPF: 31564435814
Resp. Técnico: BRUNO THOMAZ FALASCINA CPF: 31564435814
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133.938 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 114.490/2024
Data de Protocolo: 30/12/2024 CEVS: 352690201-863-002007-1-9
Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: JP SEBBA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.158.443/0001-46 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 754 SALA 101
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-042 UF: SP
Resp. LEGAL: MATEUS JOÃO PEDRO CPF: 21675117870
Resp. Técnico: MATEUS JOÃO PEDRO CPF: 21675117870
CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126760 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 101.964/2024
Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 352690201-750-000100-1-4
Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: LUISA SAVOI ROSSI - SERVICIO ESPECIALIZADO EM ANESTESIA VETERINARIA LTDA CNPJ/CPF: 39.437.142/0001-56
Endereço: Avenida LARANJEIRAS, 602 SALA 01 JARDIM ELISA FUMAGALLI
Município: LIMEIRA CEP: 13485-254 UF: SP
Resp. LEGAL: LUISA SAVOI ROSSI CPF: 31479461857
Resp. Técnico: LUISA SAVOI ROSSI CPF: 31479461857
CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:23729 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 102.940/2024
Data de Protocolo: 25/07/2024 CEVS: 352690201-750-000084-1-9
Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: ANYMALYS CLINICA VETERINARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 17.543.432/0001-41 Endereço: Avenida LARANJEIRAS, 602 VILA QUEIROZ Município: LIMEIRA CEP: 13485-020 UF: SP
Resp. LEGAL: ELAINE NACARATO CPF: 25699395873
Resp. Técnico: MONIQUE RAFAELLE DE OLIVEIRA AMERICO
CPF: 40652835821 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:35012 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 107.073/2024
Data de Protocolo: 19/09/2024 CEVS: 352690201-477-000325-1-4
Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: BEM TE FAZ FARMACIAS LTDA CNPJ/CPF: 53.877.171/0005-93 Endereço: Rua GRANADA, 320 Parque Residencial Belinha Ometto Município: LIMEIRA CEP: 13483-515 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIANE CRISTINA DE MARCHI RODRIGUES CPF: 13935903812
Resp. Técnico: RAFAEL DUARTE PINHEIRO CPF: 40361274890
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97973 UF:SP
Resp. Técnico: KEVIN OLIVEIRA SIMABUKURO CPF: 48777489896
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118322 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 102.912/2024
Data de Protocolo: 25/07/2024 CEVS: 352690201-863-001827-1-0
Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: RR&S ATIVIDADES MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 38.376.358/0001-96 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 246 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-091 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATA ZACCARIA CPF: 15489980877
Resp. Técnico: RENATA ZACCARIA CPF: 15489980877
CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87686 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 22 de janeiro de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 006/2025**NOTIFICADO:** ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS ESTÂNCIA PRIMAVERA**CNPJ:** 08.113.795/0001-56**REPRESENTANTE:** Francisco José Lopes**ENDEREÇO DO IMÓVEL EM REGULARIZAÇÃO:** Acesso pela Via Martim Lutero - LIM 340 - KM 2,2 - Bairro dos Pires - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL (REURB):** 5.389 - 1º CRI**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 6.381/2015;**CONSIDERANDO** o Comunique-se nº 103/2024, disponibilizado em 16/07/2024, cujo prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias;**CONSIDERANDO** que o referido Comunique-se não foi atendido há 190 dias (170 dias sob responsabilidade do interessado);**CONSIDERANDO** a emissão do Comunique-se nº 014/2025, em 16/01/2025;

Fica o núcleo "ESTÂNCIA PRIMAVERA", representado pelo(a) presidente(a) da Associação, SR(A). Francisco José Lopes, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências do Comunique-se nº 014/2025 e proceder com a **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD**, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Lei Municipal nº 813/2018*"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**(...)**V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;**(...)**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:(...)3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.**(...)**7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.**8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.**9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESPs;*

Limeira, 22 de janeiro de 2025

Michelle M. BaisDiretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 27/01/2025 (segunda-feira), às 14h, na sala 2 do NISP, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Refazer novas chamadas em ofícios para instituições para indicação de novos conselheiros.
- Os ofícios que foram atendidos e indicados permanecessem.
- Averiguar os indicados pelo poder público que continuam no trabalho.

Limeira, 21 de janeiro de 2025.

Jonatas Henrique Olivieri
Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail comsealimeira2020@gmail.com – Fone 3404-6131



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP - CEP 13.482-180 - Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com

Limeira, 22 de janeiro de 2025

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião **EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada às **09h do dia 27 de janeiro de 2025, (SEGUNDA-FEIRA)**, de forma **ON LINE** através da sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a validação das inscrições dos segmentos da Sociedade Civil “Grupos de Terceira Idade do Município de Limeira” e “Associação dos Aposentados de Limeira”; para participarem da eleição a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2025;
- 03)** Palavra Livre;
- 04)** Encerramento.

Existindo interessado em participar como convidado ou acompanhar a referida reunião, poderá solicitar, antecipadamente, o link de acesso diretamente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), através do e-mail **conselhoidosolimeira@gmail.com**.

Nilza Ponvechio de Oliveira
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: MAESTRO SISTEMAS LTDA.

CPF Nº 09.242.167/0001-33.

PROCESSO Nº 2889/2023.

PREGÃO 19/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2025.

OBJETO: prorrogação de contrato referente a fornecimento de sistema computacional.

VALOR TOTAL: R\$ 939.396,00 (novecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO CONFIANTE DE LIMEIRA LTDA.

CNPJ Nº 10.520.957/0001-12.

PROCESSO Nº 123.162/2024.

PREGÃO Nº 09/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 01/2025.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2025.

OBJETO: aquisição futura e eventual de combustíveis.

VALOR: R\$ 265.020,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e vinte reais).

Rhaisa Cetin - Setor de Contratos



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 1980, de 05 de dezembro de 2024, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

RESOLVE:

A) Constituir uma **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos narrados no processo administrativo protocolado sob o nº 1980/2024 – CEPROSOM, verificando se houve possível infringência ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, decidindo ao final, quais as medidas a serem tomadas por esta Administração e que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sra. SIMONE NOGUEIRA REATTO PONZO

Membros: Sra. EDNA MACHADO SANTOS
Sra. MARIA ANGELA CORDASSO VIEIRA

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

C) A presente comissão, preferencialmente, deverá ser instalada em uma das salas nas dependências da Sede do CEPROSOM, com acompanhamento Técnico Jurídico, quanto ao procedimento administrativo.

D) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

E) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 717/2024 PEDIDO DE COMPRA 35/2024

Fornecedor: HELTON DA SILVA ROQUE 22583873881

CNPJ: 20.820.498/0001-46

Objeto: SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS

Nota Fiscal Serviço: 00019

Valor Global: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Empenho: 00020

Limeira, 20 de Janeiro de 2025.

Murillo Augusto Costa
Assistente Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de e 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788993	ANA LUCIA ALVES DE FREITAS
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
789313	CARLOS MANUEL PEREIRA FERNANDES
789078	CELIA REGINA BEGO GEORGETT
789685	CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
788786	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
754617	FRANCISCO LUIZ CAVALLO NETO
787621	GERDY ANTONIO MACHADO
790145	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO
789407	HILTON LANG
788669	IDA ROBERTO DIBBERN
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
789335	LEA CANDIDA ASSUMPCAO FRANCISCO
785687	LOURDES VALIARINI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225

Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789329	LUCIMARA MESSIAS DA SILVA MARTINS
703150	MARIA ELIZA CARLINI DRUZIAN
785407	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA DE GASPARI
5231	MARIA INEZ BARROS BATTISTELA
783595	MARIA ISABEL ARCHIUZI CARDOSO
692565	MARIA LOPES DA SILVA PIZANI
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
785504	MARINES MASSARI MATTOS
790010	MAURISA ARAUJO MACEDO SANTOS
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
789735	NEIDE WOLF CASTELLO
711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
787094	NIVIA CARINA CARASATI
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI
789807	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS
788589	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS I
789036	ROSANGELA APARECIDA SILVA
789361	SEBASTIANA APARECIDA DE MOURA LIMA THEODORO
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
677833	WALDEMAR IVERSEN

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018